

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☐ POR UNANIMIDADE	
Com <u>11</u> voto(s) Favoráveis e <u>03</u> voto(s) Contrários	
Em <u>25 / 06 / 2014</u>	

REQUERIMENTO Nº 180/2014

Solicita informações sobre funcionamento da escola Rosa Bassi Dias, localizada no Bairro Marmeleiro.

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

Considerando que este Vereador elaborou o Requerimento nº 040/2014, de 13 de fevereiro de 2014 (doc. 01) solicitando informações com o objetivo de ver a referida escola funcionando novamente.

Considerando que o Executivo através do Ofício 0146/2014 – GP, de 28 de fevereiro de 2014 (doc. 02) solicitou a dilação do prazo para respostas.

Considerando finalmente que o Executivo informou no Ofício nº 0211/2014 – GP, de 20 de março de 2014 (doc. 03) que a Prefeitura de Mairinque outorgou permissão de uso a título precário e gratuito, da escola em questão, à Prefeitura de São Roque,

Posto isto, ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Existe uma data prevista ou aproximada para que a escola Rosa Bassi Dias, localizada no Bairro do Marmeleiro, seja reaberta?

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

- 1.1. Se afirmativo, informar uma data prevista ou aproximada para o início das atividades escolares.
- 1.2. Se negativo, justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 16 de
junho de 2014.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
(TOCO)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSР 16/06/2014 - 16:54:06 03882/2014
/vte

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

01

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>17 / 02 / 2014</u>	

REQUERIMENTO Nº 040/2014

Solicita informações sobre funcionamento da escola Rosa Bassi Dias, localizada no Bairro Marmeleiro.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

Considerando que a Escola Rosa Bassi Dias, localizada no Bairro do Marmeleiro, atendia muitas crianças daquela Comunidade, contudo, encontra-se com suas atividades paralisadas, causando grande prejuízo e transtorno às pessoas que necessitam se deslocar até outras unidades de ensino para que seus filhos possam estudar.

Considerando que, além da paralisação, a Escola vem sofrendo a retirada de todo o mobiliário e demais itens fundamentais ao seu funcionamento como até mesmo torneiras, o que causa estranheza e perplexidade as pessoas que morando ao lado da unidade escolar, não podem utilizá-la.

Posto isto, ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Tendo em vista a celeuma que se arrasta há muitos anos em relação à localização da divisa do Município no Bairro do Marmeleiro, a EM Rosa Bassi Dias está localizada no Município de São Roque ou no de Mairinque?
2. A escola encontra-se desativada?
3. Em caso positivo informar o motivo.
4. Existe previsão para que a escola volte a atender à Comunidade em que está inserida?

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

5. Em caso positivo, quando?
6. Em caso negativo justificar.
7. Por se tratar de uma EM localizada na divisa entre São Roque e Mairinque, existe a possibilidade de se fazer uma parceria entre os dois Municípios?

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 13 de fevereiro de 2014.


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
(TOCO)
Vereador


LUIZ GONZAGA DE JESUS
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 13/02/2014 - 10:14:43 00988/2014
/cmj-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício 0146/2014 – GP

02

São Roque, 28 de fevereiro de 2014.

Assunto: Resposta Requerimento nº 040/2014, de autoria dos Vereadores Israel Francisco de Oliveira e Luiz Gonzaga de Jesus.

Leitura em Plenário na
Sessão Ordinária de
16/03/2014

Senhor Vereador Presidente,

Secretário
[Assinatura]
Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

Vimos solicitar a especial atenção de Vossa Excelência em nos conceder dilação de prazo para nos manifestarmos com relação ao requerimento em testilha.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

[Assinatura]
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Rafael Marreiro de Godoy
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-

Recebi ETT
12/03/14
[Assinatura]



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Leitura em Plenário, na

8ª Sessão Ordinária de

24/03/2014

Secretário

Ofício n.º 0211/2014 – GP

São Roque, 20 de março de 2014.

Alexandre Rodrigo Soares

MANDI

2.º Secretário

Resposta Requerimento n.º 040/2014, de autoria dos Vereadores Israel Francisco de Oliveira e Luiz Gonzaga de Jesus.

Assunto: Solicita informações sobre funcionamento da escola Rosa Bassi Dias, localizada no Bairro Marmeleiro.

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento a solicitação dos nobres vereadores, informamos:

Importante esclarecer que há na justiça Comum processo de Ação Demarcatória Judicial sob nº 0001285-02.2012.8.26.0586, movida pelo Município de Mairinque em desfavor do Município de São Roque, que corre perante a primeira Vara Cível desta comarca, onde contesta a demarcação do Instituto Geográfico e Cartográfico do Estado de São Paulo – IGC.

Tendo em vista que o andamento processual pode demorar anos para uma decisão definitiva e diante de uma amigável composição entre o Município de Mairinque e o prefeito municipal Daniel de Oliveira Costa, através do Decreto sob nº 5.853 de 07/03/2014, OUTORGOU PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, À PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE. (decreto municipal assinado pelo Sr. Prefeito Rubens Merguizo Filho).

Assim o Prefeito Municipal de São Roque Daniel de Oliveira Costa, visando atender a população daquela região e o Diretor do Departamento de Educação estão atuando junto ao Ministério Educação para regularização e funcionamento da escola no bairro Marmeleiro com a maior urgência possível.

Atenciosamente,

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Rafael Marreiro de Godoy
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

RAP/sps.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Estado de São Paulo
Rua São Paulo, 966 – Taboão – CEP 18135-123 – São Roque – SP
Rua São Paulo, 966 – Taboão – CEP 18135-123 – São Roque – SP
www.saoroque.sp.gov.br
FAX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8534 ou 4784-8507
Gabinete: (11) 4784-8534 ou 4784-8507
Fax: (11) 4712-2288
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

CETUR/21/03/2014-16:44:11 1835/2014 F1



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP-18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.853, 07 DE MARÇO DE 2014.

OUTORGA PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, À PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Rubens Merguizo Filho Prefeito Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 98, parágrafo 4º da Lei Orgânica do Município e, considerando a solicitação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque, através do Ofício nº 017/2014 – DE, de 19/02/2014;

DECRETA:

Art 1º Fica outorgada permissão de uso, a título precário e gratuito, à Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque do imóvel situado à Rua Cristovam Martinez Arca, entre a divisa dos Municípios de São Roque e Mairinque, onde encontra-se instalada a Escola Municipal “Rosa Bassi Dias”.

Art. 2º A permissão de que trata este Decreto perdurará por prazo indeterminado, podendo ser cassada a qualquer momento por conveniência da Administração, respeitando sempre o encerramento de cada ano letivo.

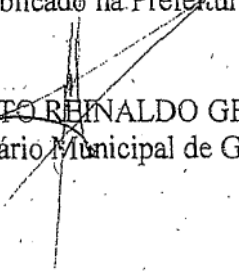
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 07 de março de 2014.


RUBENS MERGUIZO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ FRANCISCO ZUMCKELLER DE CAMARGO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Registrado e Publicado na Prefeitura em 07/03/2014


ROBERTO REINALDO GEMENTE
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Ofício 0541/2014 – GP

São Roque, 14 de Julho de 2014.

Resposta Requerimento nº 180/2014, de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira.

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao requerimento em epígrafe, eis anexa a manifestação da nossa diretoria de educação.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Rafael Marreiro de Godoy
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

São Roque, 10 de julho de 2014

MEMORANDO Nº 378/2014

DE: Departamento de Educação
PARA: Gabinete do Prefeito
Ref.: Requerimento nº 180/2014

Levando em consideração o Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira, ao qual solicita informações sobre o funcionamento da escola Rosa Bassi Dias, localizada no bairro Marmeleiro, tenho a informar:

- 1 - Sim
- 2 - Fevereiro/2015
- 3 - prejudicado.

Sem mais para o momento.

Márcia de Jesus Costa Nunes
Diretora do Departamento de Educação